

RESPOSTA DA CPMCS À CONSULTA PÚBLICA DO ICP-ANACOM RELATIVA AO PROJECTO DE PLANO DETALHADO DE CESSAÇÃO DAS EMISSÕES ANALÓGICAS TERRESTRES

18 de Maio de 2010



ENQUADRAMENTO

1. De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2008, de 22 de Janeiro «*a importância estratégica de uma rápida transição para o digital, face à necessidade de cumprimento das orientações comunitárias em matéria de fecho do sistema analógico de radiodifusão televisiva, em 2012, aconselha a que a opção escolhida estimule em moldes decisivos a migração voluntária do conjunto dos cidadãos*».
2. Nos termos daquela Resolução, os factores de incentivo à migração voluntária definidos pelo Governo foram essencialmente dois: a diversificação da oferta através do licenciamento de mais um serviço de programas generalista, em regime de acesso livre, e a introdução de um serviço de programas em Alta Definição (HDTV) com tempos de emissão a partilhar entre os operadores de televisão generalistas, i.e. em modo não simultâneo até ao fecho da radiodifusão televisiva analógica, sempre que as condições técnicas o permitissem.
3. Na mesma Resolução se indicava a impossibilidade de ir mais longe por constrangimentos vários em termos de espectro radioeléctrico disponível, «*havendo lugar, após esse momento, à possibilidade de emissão, em contínuo, em alta definição, dos serviços de programas dos operadores licenciados e concessionados*».
4. Mais se concedia ao titular do direito de utilização de frequências associado ao Multiplexer A, após o concurso público que teria lugar para a sua atribuição, nos termos do disposto no art.º 27.º n.º 1 e 32.º n.º 1 do REGICOM (Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro) a liberdade para utilizar a restante capacidade a outros serviços de comunicações electrónicas.
5. Entretanto, por deliberação do CA do ICP- ANACOM, de 20 de Outubro de 2008, no termo de concurso público aberto para o efeito pela Portaria n.º 95-A/2008 de 25 de Fevereiro, foi atribuído à PT- Comunicações, S.A. o direito de utilização de frequências, de âmbito nacional, para o serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre a que está associado o Multiplexer A (MUX A).
6. Embora não seja do conhecimento público quais os exactos termos da proposta apresentada a concurso, decorre expressamente do título então atribuído pelo ICP-Anacom à PTC, com o



Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

número 006/2008, uma obrigação, por esta operadora assumida nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 32.º do REGICOM, de cumprir todos os compromissos constantes da proposta apresentada ao concurso público, em especial, os seguintes, com relevância para a posição que adiante a CPMCS apresentará:

- a) Iniciar a exploração dos serviços objecto de licenciamento até 31 de Agosto de 2009;
- b) Subsidiar a aquisição de equipamentos de recepção, nos termos da proposta apresentada, designadamente por parte de cidadãos com necessidades especiais, grupos populacionais mais desfavorecidos e instituições de comprovada valia social, até à cessação das emissões televisivas analógicas terrestres;
- c) Implementar medidas de apoio ao utilizador, nos termos da proposta apresentada;
- d) Implementar um plano de promoção e informação sobre a TDT, de âmbito nacional e regional, suportado em múltiplos meios, nacionais e regionais, nomeadamente televisão, rádio, imprensa, outdoors e internet, abrangendo acções de informação e de esclarecimento, campanhas de marketing, de acordo com as fases de sensibilização e de implementação da TDT em Portugal, nos termos da proposta apresentada não obstante neste contexto - entre outros - a sua integração no grupo de acompanhamento do processo de transição analógico-digital a ser criado para o efeito;
- e) Realizar e divulgar, pelo menos até à cessação das emissões televisivas analógicas terrestres, nomeadamente junto do ICP-ANACOM, estudos e inquéritos de acompanhamento da transição para a TDT, nos termos da proposta apresentada, e divulgar, periodicamente, indicadores sobre o processo da sua implementação em Portugal, incluindo os seguintes:
 - (i) Percentagem de população coberta com TDT;
 - (ii) Percentagem com edifícios com antena colectiva preparada para TDT;
 - (iii) Número de equipamentos de recepção de TDT;
 - (iv) Número de aparelhos de televisão com receptores incorporados vendidos;
 - (v) Número de lares com utilização de TDT;



Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

- (vi) Número de utilizadores de TDT;
- (vii) Quota de mercado de TDT.

7. Sucede que a única informação estatística de que dispomos sobre o grau de implantação da TDT em Portugal é aquela que a própria PTC disponibiliza no sítio www.tdt.telecom.pt, a qual dá conta de uma taxa de cobertura da rede TDT superior a 80%, mas trata-se de informação que não se encontra ainda devidamente auditada e confirmada por uma entidade externa à própria operadora licenciada, a seleccionar pelo ICP-ANACOM, segundo informação obtida junto dos responsáveis desta última.
8. Por outro lado, tem esta Confederação a percepção de que, não obstante a cobertura efectiva do território nacional até poder ser aquela que se atribui a PTC, o certo é que, em termos de lares efectivamente equipados com receptores capazes de ler e descodificar o sinal da TDT, o número é ainda pouco expressivo, podendo avançar-se, de acordo com o *Establishment Survey* da Audimetria (informação fornecida pela MARKTEST, operadora de referência na determinação das audiências dos serviços de televisão) com o seguinte número: **28.000 (vinte e oito mil lares)**;
9. Importa ter em conta que o universo total de lares portugueses está actualmente estimado em 3,505,000, pelo que estamos a falar de 0,8% de penetração efectiva da TDT.
10. O Establishment Survey (estudo de base) é um estudo com 5000 entrevistas por trimestre e serve de referência para as estimativas teóricas da Audimetria, recolhendo, entre outros dados, posse de equipamento relacionado com o meio TV... sendo que infelizmente, não existe no inquérito nenhuma questão sobre receptores/descodificadores de padrões de difusão (vulgo *set-top-boxes*).
11. Pelo que se pode concluir que as respostas positivas se prendem com o próprio Equipamento de Televisão, e não com as *set-top-boxes*, as quais, aliás, nem sequer eram até há muito pouco tempo, de forma geral, recomendadas pela DECO, devido às suas características técnicas como se pode ver no respectivo sítio electrónico <http://www.deco.proteste.pt/electronica-e-telemoveis/televisao-digital-terrestre-s571581/dos/571631.htm>, onde a opinião dominante é a seguinte: «*Dado o fraco*



Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

desempenho e o preço elevado, o melhor é esperar. Se, mesmo assim, quer comprar já, indicamos os mais interessantes».

12. De facto, o reduzido nível de aquisição deste tipo de equipamentos é bastante compreensível se tiver em conta que, actualmente, eles apenas permitem receber o sinal dos quatro canais generalistas, como qualquer antena vulgar de televisão analógica.
13. Por essa razão, de acordo com o mais recente Relatório Trimestral do chamado Grupo de Acompanhamento da Migração para a Televisão Digital (GAM-TDT), criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2009 de 17 de Março, não obstante as taxas de cobertura do serviço TDT reclamadas pela PTC, enquanto titular da licença de exploração do Multiplexer A (MUX A), a taxa de adesão consciente ao serviço de TDT é ainda extremamente baixa, encontrando-se a rede em fase de implementação, processo que deverá estar concluído até ao final de 2010.
14. Segundo inquérito promovido pelo operador de TDT, o número de alojamentos com TDT como meio principal de recepção de televisão, ou seja com acesso a TDT em pelo menos um televisor e não dispendo de qualquer tipo de serviço de televisão por subscrição era no final do 4.º trimestre de 2009 ainda pouco significativo, o que se poderá dever ao facto da rede de TDT se encontrar ainda em fase de implementação, de não se terem concretizado alguns dos factores que previsivelmente incentivariam à migração voluntária, como sejam o canal em HD e o lançamento do 5º canal, bem como ao facto do horizonte temporal até à cessação das emissões televisivas analógicas terrestres parecer longínquo e a comunicação ser, a este propósito, ainda pouco agressiva¹.
15. Neste pressuposto, no 4.º trimestre de 2009, há a destacar que 17% dos inquiridos refere conhecer a TDT, sendo que desses apenas 14% diz ter cobertura na área de residência; a maioria dos inquiridos indicou desconhecer assim a TDT; a qualidade de imagem foi, não obstante, um benefício apontado por 67% dos inquiridos que afirmaram conhecer a TDT.
16. Da mesma forma, existe um grande desconhecimento sobre as especificidades da TDT, nomeadamente quais os equipamentos necessários e qual a data do «switch-off». Assim, é

¹ Relatório de Acompanhamento da Transição Analógico-Digital (4.º Trimestre, 2009) ponto 3.2, páginas 6 e ss

residual o número de utilizadores do serviço TDT e a população não demonstra ainda intenção para aderir à TDT, nomeadamente por inexistência de interesse, pela falta de equipamentos e pela posse actual de serviços de televisão por subscrição. De notar que dos inquiridos que conheciam a TDT, mas ainda não viam as suas emissões, 38% referiu que só iria aderir quando fosse obrigatório e apenas 1% manifestou intenção de aderir no ano seguinte².

17. Efectivamente, segundo o mesmo Relatório, da autoria do ICP-ANACOM, *«É expectável que com a aproximação da cobertura da generalidade da população e da data de cessação das emissões televisivas analógicas terrestres, que deverá ser acompanhada de divulgação e informação mais maciças, o número de utilizadores apenas do serviço de televisão analógica terrestre comece a decrescer de forma notória e seja viável iniciar o acompanhamento da percentagem de alojamentos que dispõem apenas de televisão analógica terrestre, face ao universo de alojamentos de residência habitual com TV.»*³.
18. Ora, nos termos do n.º 4 da mesma Resolução do Conselho de Ministros, compete ao ICP-ANACOM promover as condições necessárias para que seja assegurado o processo de transição para o digital, e conseqüentemente, a cessação das emissões televisivas analógicas terrestres, dentro dos prazos para tal definidos pelo Governo.
19. Nesta altura, estamos já a menos de dois anos de distância temporal do «switch-off» integral do modo de transmissão analógico, sendo que o Documento sob consulta projecta o início das três fases de desligamento parcial do sinal analógico até 07 de Janeiro de 2012, não contando com as áreas-piloto que serão objecto de desligamento antecipado já nos dois primeiros trimestres.
20. Preocupa esta Confederação a verificação de uma adesão tão pouco significativa a um serviço que aparentemente existe mas cuja implantação não está comprovada no terreno, e bem assim a aparente inexistência de factores de incentivo para a migração, uma vez que o processo de licenciamento do quinto canal generalista ainda se encontra dependente de resolução judicial (só a providência cautelar foi decidida em definitivo) e que a solução de um

² Relatório cit. , pág. 14 e seguintes

³ Relatório cit. pág. 11



Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

serviço de programas em HD partilhado não se revelou funcional para efeitos de merecer o necessário acordo das três operadoras de televisão generalistas.

21. Considera-se, pois, que não estão criadas as condições para qualquer «*switch-off*», pelo que Portugal corre o risco de falhar os prazos determinados pela Comissão Europeia.
22. Note-se que, neste momento, é igualmente crítica a posição das operadoras de televisão generalistas, representadas no seio desta Confederação, no tocante ao esforço que deverá ser efectuado em ordem à criação dessas condições, na medida em que o respectivo modelo de negócio pressupõe que os espectadores não disponham apenas da cobertura territorial radioelétrica necessária para poderem receber as emissões, mas também que efectivamente disponham dos equipamentos receptores e decodificadores do sinal digital, e, mais ainda, que os consumos televisivos dos respectivos lares sejam efectivamente medidos, em ordem a poderem contar para efeitos de comercialização de publicidade. Caso contrário, a promoção da TDT revelar-se-á contraproducente e contrárias aos interesses das operadoras de televisão.
23. Repare-se que, do ponto de vista técnico, existem neste momento, soluções para a medição de audiências de televisão na plataforma de TDT, sendo, porém, necessária uma janela temporal de seis meses entre a adopção dessas soluções e a respectiva efectivação em lares portugueses.
24. Por outro lado, uma estimativa de 28.000 lares não é minimamente representativa de um universo de 3,505 milhões, cuja cobertura é nesta altura, recorde-se, segundo a PTC, superior a 80%, pelo que importaria reforçar a penetração do serviço para níveis relevantes, de pelo menos 300.000, para criar um mínimo de massa crítica com peso relevante para Audimetria.



Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

O (BOM) EXEMPLO DE ESPANHA

1. No dia 2 de Abril do corrente ano, um dia antes do determinado pela *Disposicion Adicional Primera* do Real Decreto n.º 944/2005 de 29 de Julho, foi finalizado em Espanha o «*switch-off*» do sinal analógico.
2. Portanto, a Espanha já completou a transição digital terrestre, mostrando ser um bom exemplo a ser seguido, pela forma como conseguiu atingir o referido resultado, mediante um processo bastante mais complexo do que o projectado para o nosso País.
3. O processo para o «*switch-off*» começou em Novembro de 2005, quando cinco MUXs nacionais foram lançados para o fornecimento dos canais *free-to-air* à população. Desses cinco, quatro eram destinados às televisões nacionais e um último, com possibilidade de variação de canais ou frequências, para as televisões autonómicas.
4. Desde 2005, e até à data do «*switch-off*» um total de 27,2 milhões de receptores de TDT foram vendidos e somente no último mês antes do «*switch-off*» mais 2 milhões de receptores foram vendidos, segundo informou a organização Impulsa TDT, criada para promover e acompanhar as evoluções da plataforma digital terrestre no país. Trata-se de 27,2 milhões de receptores (*set-top-boxes* ou televisores com decodificador incorporado);
5. Em 15 de Julho de 2006, foi criada em Espanha a IMPULSA TDT, formada pelos operadores da plataforma de distribuição Abertis Telecom, VEO e Net TV, e pelos operadores de televisão generalista RTVE, Antena 3, Sogecable e La Sexta, tendo a Associação celebrado um acordo de colaboração com o Ministério de Industria, Turismo e Comércio.
6. A IMPULSA TDT tem por objecto estabelecer metas que permitam aferir o grau de execução das actuações necessárias, conjuntas ou coordenadas para impulsionar a TDT.
7. A IMPULSA foi instituída com os objectivos imediatos de elaboração e posterior colocação em prática do Plano de transição para a TDT em Espanha, incluindo, nomeadamente, o acompanhamento de projectos-piloto demonstrativos dos efeitos da transição para a TDT, que antecipassem a transição em zonas concretas do território, e a colocação em marcha de serviços avançados da Sociedade da Informação.



8. O Ministério da Indústria comprometeu-se a contribuir com r 6 M€ para o exercício de 2006, acrescidos de 3 M€ em adendas ao convénio, ao passo que a própria associação faria uma contribuição financeira de valor no mínimo idêntico à do Ministério, i.e. a IMPULSA arrancou com um capital inicial de 18 M€. Do valor da da contribuição do Governo, 1,5 M€ seriam destinados a actividades iniciais de divulgação da TDT.
9. Do respectivo Plano de Comunicação faziam parte os seguintes objectivos: Informar, motivar, entusiasmar, tranquilizar e reduzir a desconfiança ou confusão por parte dos utilizadores finais, das associações profissionais e dos restantes agentes da mudança, com respeito à TDT e ao processo de transição. Para o efeito seriam levadas a cabo as seguintes actividades:
 - a) Campanhas de comunicação de difusão massiva dirigidas a toda a população;
 - b) Campanhas de comunicação e marketing dirigidas a públicos específico;
 - c) Campanhas de promoção ao vivo que permitam “sentir a experiência” TDT”;
 - d) Plano de comunicação institucional e desenvolvimento de um Gabinete de Imprensa.
10. Paralelamente, foi criado um Programa destinado a facilitar a penetração da TDT, com o seguinte objecto: facilitar e acelerar o número de lares preparados para a recepção da TDT, com equipamentos de recepção adquiridos e em funcionamento e com níveis adequados de visionamento de TDT.
11. Este programa desenvolveria as seguintes actividades:
 - a) Acções de marketing directo e promoção dirigidas a facilitar o reconhecimento e entusiasmo dos utilizadores de TDT;
 - b) Análise de atitudes dos utilizadores finais sobre a TDT;
 - c) Acordos e alianças em coordenação com outros agentes para impulsionar a tomada de decisões-chave por parte dos utilizadores finais.
 - d) Constituição de fundos de apoio destinados a compensar parcialmente os custos derivados da transição para a TDT.
12. Foi também criado um Programa de Serviços avançados da Sociedade da Informação com o objecto seria facilitar e estimular o lançamento de funcionalidades e iniciativas vinculadas à

TDT que vão para além dos próprios conteúdos e que reforcem a experiência do utilizador da TDT, cujas linhas de actuação seriam as seguintes:

- a) Reflexão e posicionamento tecnológico comum para o desenvolvimento da TDT;
- b) Promoção do uso de serviços interactivos (MHP);
- c) Desenvolvimento de um modelo comum de funcionalidades e de apresentação de elementos interactivos;
- d) Realização de testes de utilização de serviços digitais.
- e) Apoio ao desenvolvimento de planos-piloto para testar o processo de «*switch-on*» do sinal digital e «*switch-off*» do sinal analógico;

13. Por último, foi igualmente criado e desenvolvido um Programa de «*switch-on*» do sinal analógico e «*switch-off*» do sinal digital, visando a coordenação com a Administração Geral do Estado para a definição com o máximo detalhe dos planos de «*switch on*» do sinal digital e de «*switch off*» do sinal analógico cujas linhas de actuação seriam as seguintes:

- a) Análise e avaliação dos principais elementos de decisão associados ao processo de transição da TDT em Espanha;
- b) Definição das metas de evolução da cobertura TDT, até serem alcançados os compromissos de cobertura a que estão obrigados os radiodifusores nacionais;
- c) Definição das metas de evolução da cessação das emissões de televisão analógica por parte dos radiodifusores nacionais.

14. Em 3 de Junho de 2008, a IMPULSA TDT apresentou os resultados atingidos pela sua actividade:

- a) Foram lançadas sete campanhas publicitárias, em diversos meios (Televisão, Imprensa, Internet y Centros Comerciais) aproveitando as ocasiões festivas (Natal, dia da Mãe) e demais eventos locais para massificação da informação sobre a TDT;
- b) Foi apresentado um Anuário, com data de 3 de Abril, através de uma campanha de imprensa nacional;
- c) Um centro de atendimento nacional foi criado para informar e tirar dúvidas dos telespectadores;



Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

- d) Funcionários do Governo e das administrações locais trabalharam em estreita colaboração, com o intuito de informar e orientar os cidadãos;
 - e) Foi criado um Observatório da TDT, com a finalidade de se tornar num dos principais referenciais sectoriais das métricas do processo de transição para a TDT em Espanha, através da identificação dos indicadores-chave
 - f) Nas cidades com mais de 30 mil habitantes foram criados centros de informação;
 - g) Foi criado, desenvolvido um Portal de informação dirigido aos cidadãos e agentes do sector;
 - h) Foram editados boletins periódicos e monografias sobre temas relacionados com TDT e para que a informação chegasse aos cidadãos mais idosos, as notícias sobre a chegada do digital foram colocadas nos centros de saúde, bancos e centros de dia; somente nos últimos dois anos, cerca de 9,5 milhões de folhetos informativos foram distribuídos e 20 mil anúncios foram veiculados nos meios de comunicação;
 - i) Foi assegurada a coordenação com outras iniciativas de TDT na Europa.
15. A principal mensagem dessa apresentação ia no sentido de ser «fundamental assumir a complexidade do processo de transição, cujo êxito depende da vontade e coordenação entre todos os agentes, desde as Administrações Públicas até aos utilizadores finais. Por outro lado, é necessária uma liderança decidida que arraste consigo todos os actores: nacionais, regionais e locais.
16. Ainda que os dados do Observatório da Impulsa TDT, permitissem qualificar a situação como animadora, indicavam ao mesmo tempo um largo caminho a percorrer nos cerca de 700 dias que faltavam e a necessidade de serem tomadas decisões críticas e de afectar recursos que permitissem a aceleração do processo. A missão a que se propuseram foi coroada de êxito.
17. A cobertura da rede TDT excedeu os níveis exigidos pelo Governo, com 98,79% para o MUX operado pela RTVE e 98,36% para os MUX operados pelos operadores comerciais.
18. O Governo considerou que o «switch-off do sinal analógico foi um caso de sucesso.
19. Efectivamente, o «switch-off» do sinal analógico ocorreu em três fases gradativamente, em 32 regiões demarcadas no país:



Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

- i) A primeira fase começou a ser efectuada em Junho de 2009 foi concluída em Outubro de 2009;
 - ii) A segunda em Janeiro de 2010 e a terceira terminou em 2 de Abril de 2010, um dia antes do prazo nacional definido pelo governo e quase dois anos antes do prazo definido pela Comissão Europeia.
20. Em Janeiro de 2009 foi celebrado entre a IMPULSA TDT e o Governo mais um convénio, no qual se previa a colocação em marcha de actividades de comunicação e promoção, actuações técnicas, de investigação de mercado e de coordenação, controle e seguimento, que permitiram concluir que 8 milhões de cidadãos recebem já o sinal de TDT nas suas casas, representando já uma quota de mercado de 20%.
21. Este convénio, que era já o terceiro subscrito pela IMPULSA com o Ministério da Indústria, para a execução de acções tendentes ao desenvolvimento e à promoção da TDT, contou com um financiamento de 5 M €, constituído em partes iguais por ambos os signatários, tendo em vista as seguintes actividades:
- a) Acções de promoção, difusão e comunicação (Comunicação massiva, promoção e difusão, marketing relacional, entre outras acções);
 - b) Acções ao nível das áreas técnicas (Produtos e serviços TDT e seguimento do processo de transição);
 - c) Observatório, administração do sítio da web, investigação de mercado;
 - d) Consultoria e elaboração de relatórios e estudos de mercado;
 - e) Coordenação, controle e seguimento.
22. No final de Novembro de 2009, o Governo realizou um estudo para identificar a satisfação dos telespectadores em relação à TV digital terrestre, tendo sido obtidos os seguintes resultados:
- a) 87% disseram que a qualidade da imagem digital terrestre era melhor ou igual à qualidade dos serviços analógicos.
 - b) 78% revelaram que estavam satisfeitos ou muito satisfeitos com o nível de informação disponível sobre o «switch-off» do sinal analógico e migração para o digital.

23. O Governo também se preocupou em informar sobre a necessidade de adaptação das antenas e instalou 1,2 milhões de antenas colectivas aptas à recepção dos sinais digitais: desde Março de 2009, 1,2M€ foram gastos com a transição digital, parte pelo Estado, parte pelos privados. Em 2009, o Governo concedeu o montante adicional de 75 M€ para projectos de transição para o digital. O investimento, além das campanhas de comunicação, serviu para fomentar a implementação de redes de TDT, com financiamentos específicos para cada região, a juros baixos.
24. Os benefícios da transição para a economia espanhola também foram estimados. Segundo o Governo, a transição digital criou mais de 36 mil novos empregos entre 2005 e 2009 e beneficiou 10 mil empresas do sector de radiodifusão.
25. Três meses após o fim das transmissões analógicas, prevê-se a atribuição de um MUX completo a cada uma das operadoras comerciais, e dois MUX à RTVE para que prestem novos serviços, que serão divulgados em breve. No entanto, já se sabe que vão ser disponibilizados canais em HD e serviços exclusivos pagos, como *video on demand*.
26. Segundo notícia dada pelo site advancedtelevision.com, em 17/12/2008, as operadoras comerciais vão ser autorizadas a alugar ou vender espaço até metade do respectivo MUX, e a duração das licenças será alargada de dez para quinze anos. Na prática, a Veo TV e a NET TV já estavam a ceder espaço no respectivo MUX à SONY Entertainment e à Disney. Nesse sentido, o Governo Espanhol estaria a preparar legislação. Trata-se, aliás, de uma forma de gestão do espectro claramente conforme com as orientações comunitárias nesta matéria, que impõem a neutralidade de serviços nas utilizações.
27. Sem prejuízo de futuras alterações, neste momento, nos termos art.º 1.º do Real Decreto 365/2010 de 26 de Março⁴, da Disposición Adicional Tercera e da Disposición transitória cuarta do Real Decreto 944/2005 de 29 de Julho, o Governo poderá ampliar o conteúdo da concessão atribuída, mediante solicitação, permitindo-lhes continuar a explorar canais digitais adicionais, os quais foram já concedidos a título transitório até ao «*switch-off*» desde que se obriguem a determinadas condições, a saber:
 - a) Para aceder a um canal digital adicional:

⁴ Disponível em <http://www.boe.es/boe/dias/2010/04/03/pdfs/BOE-A-2010-5400.pdf>



CPMCS
Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

- 1.º Iniciar as emissões de programação do referido canal antes de 30 de Novembro de 2005;
 - 2.º Fornecer a informação necessária para a elaboração e implantação de um GEP;
 - 3.º Participar financeiramente na constituição e funcionamento de uma entidade dedicada à promoção da TDT e ao desenvolvimento do processo de transição para esta;
 - 4.º Ampliar, ao menos em um ponto percentual, a cobertura da população prevista no Plano Técnico nacional de TDT para o respectivo MUX, nos termos previstos na lei;
- b) Para aceder a um segundo canal digital adicional, e em acréscimo aos compromissos a que se refere a alínea a):
- 1.º Emissão de uma programação inovadora e diferenciada relativamente à oferta em modo analógico, dependendo de:
 - i) Descrição da programação;
 - ii) Duração da emissão e faixa horária;
 - iii) Número de horas de programação original;
 - iv) Formato 16:9;
 - v) Serviço de legendagem e dobragem para acessibilidade a cidadãos com necessidades especiais.
 - vi) opção de escolha do idioma original em produções estrangeiras de ficção, documentários e animação, entre outras.
 - 2.º Desenvolver em todos os seus canais de televisão um plano de comunicação para a promoção, em horário de maior audiência, da TDT, que consista na emissão, de, no mínimo, um anúncio por dia durante um mês por trimestre;
 - 3.º Introduzir no primeiro ano de emissão aplicações e serviços interactivos;



Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

4.º Realizar o «*switch-off*» progressivo das emissões analógicas de acordo com o Plano que para esse efeito venha a ser acordado entre o Governo e o sector ou apresentar uma programação com 30% do tempo de emissão dedicado a programas pré-gravados de ficção, animação ou documentários, em, pelo menos, duas bandas sonoras independentes com versões dobradas dos referidos programas em duas línguas oficiais de Espanha.



www.cpmcs.pt

Avenida do Brasil, nº1 . 5º
1749 - 008 Lisboa
T . 21 792 3736
F . 21 792 3851
geral@cpmcs.pt

SOLUÇÃO APONTADA

1. Na medida em que, através da carta datada de 16 de Dezembro de 2009, a PTC veio requerer ao ICP- ANACOM a revogação dos actos de atribuição dos direitos de utilização de frequências associados aos MUX B a F (componente da operação TDT paga), que lhe haviam sido igualmente atribuídos mediante concurso público, bem como dos correspondentes actos de emissão dos títulos habilitantes, sem perda de caução, foi criada uma oportunidade de repensar a estratégia de lançamento da TDT em Portugal.
2. Trata-se, claramente, de uma ocasião que obriga a reavaliar a forma como se planeou a atribuição do espectro radioelétrico aos serviços *Free to Air*, sendo agora possível um reforço substancial da capacidade de transmissão dos mesmos, à luz da agora provável ausência de atribuições espectrais destinadas a serviços TDT em regime pago.
3. A própria PTC, no seu pedido, salienta que com a configuração actual – existência, no MUX A, de um serviço de programas em alta definição (HD) partilhado entre os operadores de televisão - não será possível a emissão de todos os canais de televisão em simultâneo e que os respectivos operadores têm mostrado pouca adesão à utilização deste modelo, preferindo uma solução em que fosse viável todos eles emitirem em HD sem restrições.
4. Na verdade, a solução do «canal HD partilhado», não se revelou minimamente funcional, porque, para o efeito, o planeamento para as emissões em HD devia ser acordado, atempadamente, entre os operadores de televisão envolvidos e, posteriormente, comunicado à PTC (art. 20º, nº 3 do Regulamento nº 95-A/2008, de 25 de Fevereiro – Regulamento do concurso do MUX A). Ora, as operadoras de televisão generalistas não conseguem chegar a um entendimento quanto aos segmentos horários a preencher por cada uma, o que se compreende, dado que as respectivas emissões se destinam, de um modo geral, ao mesmo tipo de públicos, i.e. com os mesmos hábitos de visionamento de televisão, pelo que todas disputam espectadores às mesmas horas, com particular apetência pelo chamado «horário nobre», não sendo imaginável gerar processos disruptivos nos hábitos dos espectadores, com programas que, embora sejam diariamente emitidos, nuns dias seriam em HD, já noutros, em SD.



Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

5. Daí que RTP, SIC e TVI tenham vindo a manifestar publicamente o seu interesse numa eventual possibilidade de emissão em HD, não partilhada e integral, ou seja, com todos os serviços de programas generalistas e de acesso livre, em HD durante todo o tempo de emissão, i.e. sem restrições em termos de horário de difusão do sinal HD.
6. Recentemente, em sede de resposta à consulta pública sobre o dividendo digital, lançada pelo ICP-ANACOM, em Março de 2009, relativamente ao calendário a adoptar para a televisão de HD, os operadores de televisão foram, aliás, unânimes em considerar que assim que possível, lhes deveria ser dada a oportunidade para emitirem os seus serviços de programas em HD.
7. Ora num cenário em que, como se deixou referido:
 - a) Não se dispõe de muito tempo e que, se não considerarmos as regiões-piloto, que serão objecto de «switch-off» definitivo já em 2011, todas as fases de implementação do «switch-off» ocorrerão já no primeiro quadrimestre de 2012;
 - b) Não existe nenhum serviço de programas novo, em regime de acesso livre para adicionar aos já existentes, sendo, aliás, extremamente duvidoso que o mercado publicitário, em clima de retracção, pudesse sustentá-lo;
 - c) Não existe oferta do serviço de programas em HD partilhado pelos actuais operadores de televisão generalista de acesso livre, que não funciona;
 - d) Não irá existir, ao que tudo indica, oferta complementar de serviços de programas de acesso não condicionado com assinatura ou acesso condicionado, na plataforma hertziana terrestre (TDT);
8. Importa, de facto dotar esta plataforma de um mínimo de factores atractivos para poder comunicá-la ao público em geral como um ganho significativo e facilmente apreensível pelos espectadores em termos de qualidade da imagem, e do som.
9. A evolução tecnológica vertiginosa a que se tem vindo a assistir nos últimos anos, em termos de equipamentos de televisão, e a necessidade imperativa de assegurar a rápida transição para a TDT, recomendam a introdução da HD em regime gratuito, sendo inequívoco neste momento que a HDTV é o standard do futuro.

10. **Para a maioria das pessoas, televisão digital e HD são, efectivamente, uma e a mesma coisa e será certamente muito mais fácil de promover uma oferta em que, não obstante serem os mesmos serviços de programas, existe uma nítida diferenciação qualitativa, muito superior a possível em SD.**
11. A televisão de HD, sendo a tecnologia que mais nitidamente diferencia a televisão digital da televisão analógica, funcionará, sem dúvida, como o factor de potenciação de uma mais rápida transição para a TDT, tornando imediatamente perceptíveis aos sentidos dos espectadores, os benefícios da televisão digital, e contribuindo possivelmente mais para a massificação da TDT do que o mero aumento da oferta de serviços de programas.
12. A HD transformou-se num factor crucial para a massificação e democratização da TDT, pelo que não pode ser um benefício reservado aos mais elevados estratos sociais devendo, assim, ser generalizado a toda a população, que vai receber TDT gratuita e, portanto, poderá usufruir de interactividade, legendas, acessibilidade, EPG, etc., bem como de outros serviços que irão desenvolver-se durante os próximos anos.
13. O objectivo de socializar a televisão de HD para todos os cidadãos é extremamente importante porque, com isso, a TDT vai contribuir para a mais rápida implantação da Sociedade da Informação e do Conhecimento em Portugal, objectivo estruturante da acção governativa para a modernização do País.
14. **O contributo das televisões gratuitas é essencial na sua rápida difusão e massificação.**
15. Acresce que é a Televisão de HD que maximiza a diferença entre a televisão analógica e a televisão digital em ecrãs mais largos, sendo que o benefício imediato para os consumidores, é o aumento substancial do impacto e do realismo, representando assim um factor determinante no incentivo à mudança do analógico para o digital.
16. Partilha-se, portanto, do entendimento expresso por Edgar Wilson, Responsável pelo Departamento Técnico da UER, e Gestor de Projecto da DIGITAG, no Workshop organizado pelo ICP-ANACOM a 9 de Julho de 2007, no sentido de que *«se não for permitida a distribuição de serviços em alta definição aos operadores televisivos terrestres, necessariamente o mercado televisivo em apreço irá entrar em recessão»*.



Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

17. Idêntica afirmação foi reiterada pelo mais recente Relatório da mesma organização (Digitag) «*HD on DTT - Key issues for Broadcasters, Regulators and Viewers*», de acordo com o qual «*sem a oferta de serviços em Alta Definição, a plataforma digital terrestre ficará em desvantagem competitiva face às outras plataformas de distribuição*».
18. Uma análise comparativa da implantação dos serviços de programas em HD na Europa Ocidental demonstra inequivocamente a tendência para a sua oferta na plataforma FTA, porque o HD poderá constituir a força-motriz para a adesão voluntária à TDT, permitindo assim o cumprimento do calendário de switch-off a que o Estado Português se comprometeu.
19. Sem que seja contemplada a migração imediata dos serviços de programas generalistas de acesso gratuito para o formato HD, não haverá nenhum incentivo que faça os espectadores partilharem os benefícios da transição do analógico para o digital.
20. O Estado Português será o primeiro grande beneficiado, pois a libertação de recursos espectrais que a transição do analógico para o digital possibilitará, cumulando um processo já tantas vezes classificado como a oportunidade de uma vida (o «*refarming*» do espectro radioelétrico não acontece todos os dias, nem todos os anos, nem mesmo todos os séculos) terá como consequência a multiplicação dos operadores e dos serviços de comunicações electrónicas, bem como a geração de mais emprego, mais volume de negócios, mais actividade económica, mais riqueza e, conseqüentemente, mais receita pública, quer directa quer indirectamente.
21. Os consumidores, pelo seu lado, terão de investir na modernização dos seus equipamentos receptores, pelo que é justo recompensá-los com um acréscimo de qualidade de imagem e som, sobretudo tendo em conta que o mercado não está a favorecer, pelo menos nesta fase, a diversificação e o aumento da oferta disponível.
22. Os operadores de televisão generalista, de acesso livre, terão, por seu turno, de se apetrechar tecnicamente, para a mudança, o que vai implicar significativos investimentos, sem que os mesmos se mostrem, em princípio, compensados por qualquer aumento do investimento publicitário (a tendência é, pelo contrário, de continuada recessão).
23. A operadora da plataforma, à qual foi adjudicada a licença, e que se auto-vinculou a encetar uma série de iniciativas com vista ao objectivo da massificação de equipamentos receptores



CPMCS
Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

das emissões de TDT, designadamente através da subsidiação dos grupos populacionais mais carenciados, da promoção, informação e publicitação da nova plataforma e das formas de adesão ao serviço, tem específicas e inalienáveis obrigações para com o Estado Português, cujo Governo e organismos reguladores competentes deverão fazer cumprir, sob pena de poder colocar em risco toda a operação e os calendários internacionalmente definidos.

24. Particularmente, num contexto em que a mesma operadora requereu a sua desvinculação face a compromissos previamente assumidos no âmbito da TDT paga, terá necessariamente de ser equacionada e escrutinada a forma como pretende desincumbir-se destas suas outras obrigações, assumidas no quadro da TDT gratuita, que são instrumentais para os fins determinados no programa do XVII Governo.

O QUE HÁ A FAZER:

1. A cobertura do território em termos da rede técnica é uma condição necessária, mas não suficiente para o «*switch-off*», pelo que, no plano de cessação das emissões analógicas terrestres, deverão ser clarificados os aspectos seguintes:
2. Como plataforma de acesso livre, a TDT joga um papel fundamental na oferta de um serviço universal, pelo que deverá ser acautelada a resolução dos problemas (técnicos e económicos) da população que não vai ser coberta pela rede de TDT até 26 de Abril de 2012, ou seja algo como 13 a 14% da população, que em alternativa passará a ter acesso somente ao satélite, mas com custos acrescidos de equipamentos (antenas parabólicas).
3. **Desde logo haverá que reconfigurar o MUX A à luz da mais que provável revogação das licenças oportunamente atribuídas à PTC a título dos MUX B a F, de forma a que a plataforma gratuita permita, de imediato, e sem que tal implique um acréscimo de custos para os operadores de televisão generalistas, difundir os quatro serviços de programas actualmente em regime de acesso livre, mas no formato de televisão HD.**
4. Esta aposta significativa na qualidade em detrimento da quantidade permitirá desencadear mais facilmente as acções de promoção e comunicação necessárias para fomentar a migração



voluntária para a TDT, porque as melhorias serão então, mais visíveis tornando mais fácil o fazer os espectadores vivenciarem a experiência da TDT.

5. Por outro lado, importa acompanhar e verificar no terreno a implementação concreta das estratégias de massificação da TDT inscritas pela PTC na proposta vencedora do respectivo concurso público.
6. Recordamos, nomeadamente, que fazia parte das obrigações da PT conforme consta do título de licenciamento, *«garantir que à população cuja cobertura assegurar apenas através do recurso a meios complementares, concretamente em DTH, tal como se propôs na sua proposta (...), sejam disponibilizados pelo menos os mesmos serviços das zonas cobertas por via terrestre, bem como níveis de serviço e condições de acesso dos utilizadores finais equiparáveis aos daquelas.»*
7. Para este efeito, a PTC ficou obrigada *«nomeadamente, a subsidiar, incluindo a mão-de-obra, equipamentos receptores terminais, antena e cablagem, os clientes das zonas não cobertas por radiodifusão digital terrestre para que estes não tenham qualquer acréscimo de custos face aos utilizadores daquelas. “De acordo com o artigo 12, nº 1, alínea f do [direito de utilização de frequências do Mux A emitido pela Anacom em 9/12/2008](#), a PT estará obrigada, a: «Subsidiar a aquisição de equipamentos de recepção, nos termos da proposta apresentada, designadamente por parte de cidadãos com necessidades especiais, grupos populacionais mais desfavorecidos e instituições de comprovada valia social, até à cessação das emissões televisivas analógicas terrestres.”, tendo sido publicitado que esse subsídio poderia atingir 40 milhões de euros.*
8. Por sua vez o ICP-ANACOM tem um papel determinante no acompanhamento e monitorização da implantação do TDT e do seu crescimento no mercado, considerando que será também necessário assegurar que uma elevada franja da população portuguesa não ficará excluída do acesso e sem possibilidade de ver televisão em 2012 (esta tem sido a condição necessária noutros países para o *switch-off*, o que bem se compreende).
9. O ICP-ANACOM deverá, nesse âmbito, proceder à constituição de um Observatório de Acompanhamento da Evolução da TDT em Portugal, o qual poderá porventura ser criado a partir do actual GAM-TDT, com funções similares ao criado em Espanha pela IMPULSA TDT,



CPMCS
Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

onde esta Confederação e os seus associados do sector televisivo (RTP, SIC ev TVI) gostariam de estar representados.

10. A sustentabilidade do modelo de desenvolvimento da TDT e a criação de condições de mercado para o «*switch-off*», deverá ser suportada num conjunto de factores integrados, a exemplo do que ocorreu noutros países europeus, sendo desde já perspectivável, pelo menos, a necessidade de assegurar que, após o «*switch-off*» do sinal analógico, e em ordem ao reforço da competitividade da oferta audiovisual, quer qualitativa quer quantitativa, seja reservado um número significativo de novos MUX para atribuição aos actuais operadores de televisão hertziana, para uma exploração directa ou indirecta, com a maior flexibilidade e neutralidade de serviços possível, à semelhança do que vemos acontecer nalguns dos nossos principais parceiros comerciais.
11. Trata-se, pois, de condições extremamente razoáveis, em que todos ganham, admitindo-se, obviamente, que a atribuição de novos MUX aos actuais operadores de televisão hertziana não seja efectuada na sub-banda UHF 790-862 MHz, a qual poderá a seu tempo, vir a ser desimpedida em ordem à almejada harmonização comunitária e destinada a outro tipo de serviços de comunicações electrónicas, designadamente a banda larga móvel ou outras para as quais venha a verificar-se apetência da parte do *mercado*.
12. Sem prejuízo do que atrás se referiu e que constitui a posição da Confederação relativamente ao “*switch-off*”, consideramos no que diz respeito, em concreto, ao “Projecto do plano detalhado de cessação das emissões analógicas terrestres – Plano para o Switch-off (PSO)”, objecto da presente consulta, que, do ponto de vista exclusivamente técnico, o PSO satisfaz os objectivos definidos.

São estas as sugestões e posições desta Confederação na matéria relativa ao «*switch-off*», mas sem a consideração das quais não parece estarem reunidas as condições para serem cumpridos os calendários constantes do Documento de Consulta.



CPMCS
Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

A Direcção da Confederação

Lisboa, 18 de Maio de 2010



www.cpmcs.pt

Avenida do Brasil, nº1 . 5º
1749 - 008 Lisboa
T . 21 792 3736
F . 21 792 3851
geral@cpmcs.pt